PREFEITURA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBITINGA



PROJETO DE LEI Nº 049/2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001464/2017

Data: 04/04/2017 Horário: 16:58

Legislativo - PLO 97/2017

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

Art. 1°. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2017, com valor inicial de R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), com aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de abril de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ofício nº 400/2017 Ibitinga, 04 de abril de 2017.

Senhor Presidente:

Segue projeto de lei sob nº 49/2017, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do Plano Plurianual do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, especialmente no corrente exercício de 2017, a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Decorre que o programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2017, sofreu um acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), proveniente de superavit financeiro apurado em balanço de exercício anterior da Autarquia SAMS.

O referido valor será destinado à realização de rede adutora de água que liga o bairro Paulo de Biazi ao Jardim Eldorado, propiciando maior ligação entre as redes distribuidoras de água, em relação ao reservatório.

Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento, e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro, esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que se nos apresenta renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

